



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 336/2018**

João Pessoa, 03 de outubro de 2018.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT n. 000.11191/2018, como preconiza o art.13, § 1º e art.17 da resolução administrativa n. 018/2009.

**RESOLVE**

**Conceder** progressão Funcional à servidora **Renata Maria Jacinto da Franca**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL (classe/padrão)	REFERÊNCIA ASER CONCEDIDA (classe/padrão)	DATA MUDANÇA DE CLASSE/ADRÃO	EFEITOS FINANCEIROS
RENATA MARIA JACINTO DA FRANCA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	21.03.2012	201321580	B6	B7	20.03.2018	21.03.2018

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente